



Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 05/08

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que, tendo em vista o ponto facultativo autorizado pelo Poder Executivo através do Decreto 66/08, não haverá expediente no dia 20 de março do corrente ano, em atenção ao Feriado da Páscoa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, em 18 de março de 2008.


José Otávio Nocera
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº

Em 18 de 03 de 2008